



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2723/2024

Revogar a Portaria n.º 2213 de 24 de novembro de 2021.

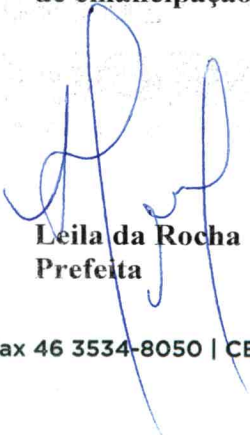
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 2213 de 24 de novembro de 2021, que concedeu Função Gratificada FG 3 a Sra. **FABIANA ZWICKER DE SOUZA**, a qual era Responsável Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador (VISAT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 62 anos de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

